



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 012/2020, de 16 de janeiro de 2.020.

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes ao servidor municipal, Rodrigo de Carvalho Polezer.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o requerido pelo interessado, protocolado sob o nº 101/2020;

RESOLVE:

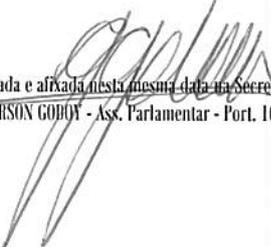
1º – Conceder, a partir de 27 de Fevereiro de 2020, ao servidor municipal RODRIGO DE CARVALHO POLEZER, prontuário 14737, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, conforme previsto no Estatuto dos Funcionários Público do Município.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 16 de janeiro de 2.020


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018